



3
Joubert

PORTARIA Nº 128/19, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. ELYROSE DE ABREU CARDOSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Joilza Martins de Queiroz Lemos**, matrícula nº 1707-8/4 como **Fiscal Titular** e **Nazaré Marques Natividade**, matrícula nº 2681-6/4 como **Fiscal Suplente**, para se dispor a fiscalização dos serviços do Processo Pregão Presencial nº 029/2019/PMC, cujo objeto é a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS**, destinado a atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, incluindo os prédios públicos onde funciona os Centros de referência de Assistência Social deste município de Castanhal, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos seis dias do mês de Agosto do ano de 2019.


Elyrose de Abreu Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 059/19 de 17 de julho de 2019

Publicado no Diário Oficial do
Município de Castanhal

Edição: 1003 Período: 07/08/19

Página: 03 Em: 07/08/19

Responsável pela Publicação:

Rui Sílvia Oliveira Hugaldes
Coordenador de Imprensa Oficial
Port. nº 995/17